



## Cartonificio Valinhos S/A

CNPJ 45.992.476/0001-94

### Edital de Convocação

Conforme disposto no §2º da Lei 6.404/76, convocamos os acionistas para AGO a realizar-se dia 24/04/2023, às 10:00h na sede da Empresa à Rua 12 de Outubro, nº 20 - Vila Santana, município de Valinhos, estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre: Ordem do dia: (I) Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 2022; (2) Eleição da diretoria; (3) Outros assuntos. Valinhos, 05 de abril de 2023. **Cartonificio Valinhos S/A.**

## Companhia Provincia de Securitização

CNPJ/ME nº 04.200.649/0001-07 - NIRE 35300546547

**Edital de Segunda Convocação de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 1ª Emissão da Companhia Provincia de Securitização**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 1ª Série da 1ª Emissão da Companhia Provincia de Securitização ("Titulares dos CRA", "Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/ME nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em consonância ao disposto na cláusula 12.2.3 do termo de securitização dos CRA da Emissão, celebrado em 27 de setembro de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a se reunirem em assembleia especial de investidores da Emissão ("AEI"), a ser realizada em segunda convocação, aos **20 de abril de 2023, às 11h30min**, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vide informações gerais abaixo), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Ficam os Titulares dos CRA da Emissão cientes de que, nos termos do §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório dos auditores independentes não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA da Emissão está disponível (i) na página da Emissora na rede mundial de computadores - Internet (<http://provinciassecuritizadora.com.br>). As procurações e/ou boletins de voto a distância, conforme aplicáveis, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA, incluindo, mas não se limitando a contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AEI, para os correios eletrônicos [assembleias@provinciassecuritizadora.com.br](mailto:assembleias@provinciassecuritizadora.com.br) e [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br). Nos termos do artigo 31 da Resolução CVM nº 60, somente podem votar na assembleia especial de investidores detentores de títulos de securitização na data da convocação da assembleia. São Paulo, 11 de abril de 2023. **Companhia Provincia de Securitização**, Roberto Saka - Diretor de Securitização e de Relação com Investidores.

## Companhia Provincia de Securitização

CNPJ/ME nº 04.200.649/0001-07 - NIRE 35300546547

**Edital de Segunda Convocação de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 3ª Emissão da Companhia Provincia de Securitização**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da Série Única da 3ª Emissão da Companhia Provincia de Securitização ("Titulares dos CRA", "Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/ME nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em consonância ao disposto na cláusula 12.2.3 do termo de securitização dos CRA da Emissão, celebrado em 29 de abril de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a se reunirem em assembleia especial de investidores da Emissão ("AEI"), a ser realizada em segunda convocação, aos **20 de abril de 2023, às 13h**, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vide informações gerais abaixo), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Ficam os Titulares dos CRA da Emissão cientes de que, nos termos do §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório dos auditores independentes não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA da Emissão está disponível (i) na página da Emissora na rede mundial de computadores - Internet (<http://provinciassecuritizadora.com.br>). As procurações e/ou boletins de voto a distância, conforme aplicáveis, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA, incluindo, mas não se limitando a contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AEI, para os correios eletrônicos [assembleias@provinciassecuritizadora.com.br](mailto:assembleias@provinciassecuritizadora.com.br) e [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br). Nos termos do artigo 31 da Resolução CVM nº 60, somente podem votar na assembleia especial de investidores detentores de títulos de securitização na data da convocação da assembleia. São Paulo, 11 de abril de 2023. **Companhia Provincia de Securitização** - Roberto Saka - Diretor de Securitização e de Relação com Investidores.

## Companhia Provincia de Securitização

CNPJ/ME nº 04.200.649/0001-07 - NIRE 35300546547

**Edital de Segunda Convocação de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 2ª Emissão da Companhia Provincia de Securitização**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 1ª Série da 2ª Emissão da Companhia Provincia de Securitização ("Titulares dos CRA", "Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/ME nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em consonância ao disposto na cláusula 12.2.3 do termo de securitização dos CRA da Emissão, celebrado em 18 de novembro de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a se reunirem em assembleia especial de investidores da Emissão ("AEI"), a ser realizada em segunda convocação, aos **24 de abril de 2023, às 11h30min**, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vide informações gerais abaixo), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Ficam os Titulares dos CRA da Emissão cientes de que, nos termos do §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório dos auditores independentes não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA da Emissão está disponível (i) na página da Emissora na rede mundial de computadores - Internet (<http://provinciassecuritizadora.com.br>). As procurações e/ou boletins de voto a distância, conforme aplicáveis, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA, incluindo, mas não se limitando a contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AEI, para os correios eletrônicos [assembleias@provinciassecuritizadora.com.br](mailto:assembleias@provinciassecuritizadora.com.br) e [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br). Nos termos do artigo 31 da Resolução CVM nº 60, somente podem votar na assembleia especial de investidores detentores de títulos de securitização na data da convocação da assembleia. São Paulo, 12 de abril de 2023. **Companhia Provincia de Securitização**, Roberto Saka - Diretor de Securitização e de Relação com Investidores.

## NOTICE OF DISSOLUTION

Notice is hereby given to all interested parties that the below company has been dissolved and struck off the International Business Companies Register. Company Name – Zukunft Aktiengesellschaft. Date of Dissolution 8<sup>th</sup> March 2023. Frontier International Business Services Limited - Registered Agent.

## BAUMER S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 61.374.161/0001-30 - NIRE 35.300.027.213

### Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Ficam os acionistas da Baumer S.A. convocados para a Assembleia Geral Ordinária da Baumer S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ sob o nº 61.374.161/0001-30, para discutir e votar os seguintes assuntos: LUCESP sob o NIRE 35.300.027.213 registrada na Comissão de Valores Mobiliários sob o código 00156-2, com sede na cidade de Mogi Mirim, estado de São Paulo, na Avenida Prefeito Antônio Tavares Leite, nº 181, CEP 13.803-330 ("Companhia"), na modalidade **Simpresencial**, a ser realizada no dia **28 de abril de 2023, às 16h30**, na sede da Companhia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a) em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (1) exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022; (2) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) fixação da remuneração anual dos membros da Diretoria; (4) eleição dos membros do Conselho Fiscal; (5) exame, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração para aumento de capital da Companhia de R\$ 66.000.000,00 para R\$ 70.000.000,00, através de incorporação de parte do saldo da conta de Reservas de Retenção de Lucros e saído da conta de Reservas de Lucros a Realizar. **Informações Gerais:** Para participar da AGO, por si, seus representantes legais ou procuradores, os senhores acionistas deverão encaminhar à Companhia o seguinte documento: (i) documento habilitante do acionista ou de seu representante; (ii) documentos que comprovem os poderes do representante do acionista pessoa jurídica ou do gestor ou administrador no caso de fundos de investimento; e (iii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista ("Documentos"). Solicita-se aos senhores acionistas que os Documentos sejam enviados ao e-mail [ri@baumer.com.br](mailto:ri@baumer.com.br) com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da AGO, observado que os acionistas que comparecerem presencialmente à AGO poderão dela participar e votar se estiverem munidos dos Documentos, ainda que tenham deixado de enviá-los previamente à Companhia. A participação dos acionistas na AGO será de forma **Simpresencial**, na sede da Companhia, localizada na Avenida Prefeito Antônio Tavares Leite, 181, Distrito Industrial I José Marangoni, CEP 13.803-330, no município de Mogi Mirim/SP e de forma digital, acessível pelo aplicativo "ZOOM", cujo acesso será disponibilizado pela Companhia, através do correio eletrônico [ri@baumer.com.br](mailto:ri@baumer.com.br), 24 horas antes da realização da assembleia. Para maiores instruções, acesse <https://ri.baumer.com.br/AGOCRA-28-04-2023>. Mogi Mirim, 11 de abril de 2023. **Ruy Salvati Baumer** - Presidente do Conselho de Administração.

## TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

**EDITAL DE CONVOCACAO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS DA 3ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")**

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 3ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 3ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Traversia Securitizadora S.A., celebrado em 22 de setembro de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de abril de 2023, às 15:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website ([www.grupotravessia.com.br](http://www.grupotravessia.com.br)), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, aqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para [ri@grupotravessia.com.br](mailto:ri@grupotravessia.com.br), [assembleias@vortex.com.br](mailto:assembleias@vortex.com.br) e [agente@fiduciario.vortex.com.br](mailto:agente@fiduciario.vortex.com.br), com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ato dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) se demais participantes: cópia digitalizada do contrato estatutário social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

### TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Luis Philippe Camano Passos - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

## TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

**ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) E 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) SÉRIES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")**

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 40ª e 41ª Séries da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, celebrado em 02 de outubro de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de abril de 2023, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website ([www.grupotravessia.com.br](http://www.grupotravessia.com.br)), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, aqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para [ri@grupotravessia.com.br](mailto:ri@grupotravessia.com.br), [assembleias@vortex.com.br](mailto:assembleias@vortex.com.br) e [agente@fiduciario.vortex.com.br](mailto:agente@fiduciario.vortex.com.br), com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ato dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) se demais participantes: cópia digitalizada do contrato estatutário social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

### TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Luis Philippe Camano Passos - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

## TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

**ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) E 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) SÉRIES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")**

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 40ª e 41ª Séries da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, celebrado em 02 de outubro de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de abril de 2023, às 13:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website ([www.grupotravessia.com.br](http://www.grupotravessia.com.br)), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, aqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para [ri@grupotravessia.com.br](mailto:ri@grupotravessia.com.br), [assembleias@vortex.com.br](mailto:assembleias@vortex.com.br) e [agente@fiduciario.vortex.com.br](mailto:agente@fiduciario.vortex.com.br), com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ato dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

### TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Luis Philippe Camano Passos - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

## TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

**EDITAL DE CONVOCACAO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")**

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 44ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, celebrado em 30 de outubro de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de abril de 2023, às 13:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website ([www.grupotravessia.com.br](http://www.grupotravessia.com.br)), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, aqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para [ri@grupotravessia.com.br](mailto:ri@grupotravessia.com.br), [assembleias@vortex.com.br](mailto:assembleias@vortex.com.br) e [agente@fiduciario.vortex.com.br](mailto:agente@fiduciario.vortex.com.br), com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ato dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

### TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Luis Philippe Camano Passos - Cargo: Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

## Centrale Compra, Venda e Locação de Imóveis Ltda.

CNPJ nº 04.251.958/0001-06 - NIRE 35.216.727.412

**Edital de convocação para assembleia de sócios a ser realizada em 19.04.2023 às 11h00**  
Centrale Compra, Venda e Locação de Imóveis Ltda., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, sala 1, Esc 2B, Bela Vista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-915, inscrita no CNPJ sob nº 04.251.958/0001-06 com seus atos constituintes arquivados na JUCISP sob NIRE 35.216.727.412, em sessão de 23.01.2001, neste ato representada por seu administrador, Sr. Edgard Gomes Corona, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG nº 5.886.057-5-SP/SP inscrito no CPF nº 04.251.958/0001-06, inscrita em 2012 ("Sociedade"), vem, por meio deste, conforme cláusula 7ª, parágrafo segundo, do contrato social da Sociedade, CONVOCAR os sócios da Sociedade para assembleia de sócios da Sociedade a ser realizada, em segunda convocação, na sede social, no dia 19 de abril de 2023, às 11:00 horas, para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: (I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2022; e (II) aprovar a destinação do resultado relativamente ao exercício social findo em 31.12.2022. Os documentos necessários para a deliberação acerca das matérias constantes da ordem do dia acima, nominalmente o balanço patrimonial, a demonstração do resultado - DRE e a demonstração das mutações do patrimônio líquido da Sociedade, já foram entregues temporariamente para todos os sócios. Sendo o que não cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente, Centrale Compra, Venda e Locação de Imóveis Ltda. - Edgard Gomes Corona.

## VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

**EDITAL DE CONVOCACAO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS DA 481ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO**

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 481ª Série da 4ª Emissão da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO com sede na Rua Tabapuá nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Agente Fiduciário")**, e os representantes da Emissora, a reunirem-se em primeira convocação, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em 2 de maio de 2023 às 10h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma **Teams**, em conformidade com o disposto no artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de